



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA**

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao Poder Executivo e a Secretária de Saúde o mapeamento através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e suas respectivas áreas, buscando mensurar a quantidade de pessoas com deficiência e neurodiversidades.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para essa indicação apoia-se na importância de promover uma abordagem mais inclusiva e eficiente na gestão da saúde pública, especialmente no que diz respeito ao atendimento de pessoas com deficiência e neurodiversidades. O mapeamento dessas pessoas por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de suas respectivas áreas permite uma identificação mais precisa das necessidades e demandas desse grupo específico, possibilitando a oferta de serviços e programas de saúde mais adequados e personalizados. Além disso, esse cadastro é fundamental para o planejamento de políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão social dessas pessoas, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Alan Oliveira Amaral

Vereador